

PORTARIA

CRCCE Nº 165/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFC nº 1523/2017, que instituiu o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE CONDUTA, para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCCE, os seguintes membros:

I. Efetivos

- a) Elizabeth Alecrim Soares Coelho – Coordenadora;
- b) Micheline Rouse H. Tomaz de Oliveira;
- c) Antonio Laerte Rocha Neto.

II. Suplentes

- a) Alysson Arruda Pinto;
- b) Elen Klezevski Pimentel;
- c) Ítalo Andrade da Silva.

Art. 2º - A Comissão nomeada terá natureza investigativa e consultiva, e por objetivo realizar a apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCCE, nos termos da Resolução CFC nº 1523/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE nº 038/2021.

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60.020-181

Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[REDACTED] agosto de 2023.

Assinado
 *Fellipe Matos Guerra*
D4Sign
FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60.020-181

Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br